



<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDK6R-A9KXU-XMENE-85S4M>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 71309

MATRICULA: 71309

DATA: 28/05/2014

IMÓVEL: Fração de 0,002876 que corresponderá ao Aptº 1212 do Bloco 02 / Torre 02, nesta cidade, com suas dependências, áreas comuns e uma vaga de garagem numerada e independente, situada nos pavimentos específicos e demarcadas conforme planta aprovada na PJF sob nº 077, em 11.02.2014. Fração esta integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL JARDINS DO ELDORADO, em construção numa área denominada A1B com 02.03.77 ha, situada no distrito desta cidade, na Fazenda do Canavial, fronteira do bairro Eldorado, com as seguintes confrontações: iniciando junto a rua Dr. Sebastião de Andrade, segue 67,79m pela referida rua até encontrar a área A1A, volta para a esquerda e seguindo na divisa com a área A1A, segue com a medida de 51,42m até encontrar uma estrada. Declina para a direita e com 101,14m chega em vértice, deflexiona para a esquerda e com as medidas de 68,68m, 12,19m e 94,45m encontra outro vértice. Declina para a esquerda e com as medidas de 50,77m e 55,42m encontra um terceiro vértice. Voltando para a esquerda, encontra a divisa da área A-2 com as medidas de 116,39m e 55,22m. Volta para a esquerda e seguindo a divisa da referida área encontra estrada com 20,00m. Seguindo então para a direita segue estrada na mesma confrontação, 72,80m. Daí com a medida de 23,95m, 34,80m e finalmente 50,00m encontra o ponto inicial desta descrição, junto a rua Dr. Sebastião de Andrade. Proprietária: **MANAH CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ sob o nº 11.433.942/0001-80. Registro de Aquisição: Mat. 58.855, neste Cartório. O Oficial, *Maurício Olavo Franco da Costa*

R-1- Permuta. Data: 28/05/2014. Adquirente / Construtora: **GPS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ sob o nº 86.634.300/0001-48. Transmitente: A proprietária acima. Forma do Título: Escritura de 07.05.2014, em notas do 1º Tab. da Comarca de Matias Barbosa/MG, Livro 048, fls. 158 e outra de aditamento das mesmas notas, Livro 048, fls. 169, de 12.05.2014. Valor: R\$5.228,75. Nota: A adquirente, se obriga a entregar a transmitente, devidamente construídas e averbadas as unidades incidentes sobre a fração que remanesceu na propriedade dele, assim discriminadas. Apartamentos que ficarão pertencendo à MANAH CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA: **Aptº 101** com fração ideal de 0,004021 e área real total de 156,18m²; **Aptº 102**, com fração ideal de 0,003253 e área total de 102,98m²; **Aptº 103 e 105**, cada um com fração ideal de 0,003462 e área real total de 117,45m²; **Aptº 104, 106 e 112**, cada um com fração ideal de 0,003462 e área real total de 105,87m²; **Aptº 107**, com fração ideal de 0,003545 e área real total de 123,17m²; **Aptº 108 e 110**, com fração ideal de 0,003299 e área real total de 106,17m²; **Aptº 109**, com fração ideal de 0,003687 e área real total de 133,05m²; **Aptº 111**, com fração ideal de 0,003528 e área real total de 122,00m²; **Aptº 113**, com fração ideal de 0,003605 e área real total de 125,35m² e **Aptº 114**, com fração ideal de 0,003343 e área real total de 109,14m². A adquirente se obriga a construir toda a edificação do bloco 02 dentro do prazo de 36 meses, contados a partir da data da escritura. A permuta será concretizada, portando com a entrega das unidades inteiramente concluídas, em condições de utilização imediata e com o "habite-se" e CND emitidos pelas autoridades competentes, respeitadas as especificações e de



acordo com o projeto, já do conhecimento e aceitação das partes. Valores referentes a Mat. e R-01: Emolumentos: R\$93,64; Taxa de Fiscalização: R\$35,52; **Total:** R\$129,16. O Oficial, _____

R-2- Hipoteca. Data: 21/08/2014. Conforme R-09 da Mat. 58.855 deste Cartório, o Imóvel retro foi dado em garantia de hipoteca. **Nota:** Emolumentos Nihil, cotados no R-09 da Mat. 58.855 em 21/08/2014, conforme Artigo 237A, Lei 6.015 e Artigo 10A da Lei 15.424/2004. O Oficial, _____

AV-3- **ATO DE OFÍCIO**. Data: 02/02/2016. Faz-se o presente ato para retificar a descrição do imóvel retro, que conforme AV-02 da Mat. 58.855, possui as seguintes medidas e confrontações: "Iniciando na Rua Dr. Sebastião de Andrade, junto à Área A2, segue por 88,80m pela referida rua até encontrar a área A1A, de Liberalino de Castro Lopes. A partir deste ponto, vira à esquerda e segue, em linhas quebradas, sempre em divisa com a área A1A de Liberalino de Castro Lopes, com as seguintes medidas: 30,65m + 18,60m, daí vira à direita com 11,65m + 26,05m + 26,60m, agora vira para a esquerda e segue com 79,65m + 26,55m + 83,65m + 15,00m, outra vez vira para a esquerda com 30,05m, novamente vira para a esquerda e segue em linha sinuosa por 118,55m, desse ponto vira à direita com 27,00m, outra vez para a direita com 47,00m e vira novamente à direita e segue em linha sinuosa por 105,70m, agora deflexiona a esquerda com 82,33m e novamente a esquerda segue em linha sinuosa por 175,20m. A partir desse ponto vira para a esquerda e segue por 94,90m, agora em divisa com a área A2, de Laura de Castro Lopes. Daí vira para a direita e segue em linha sinuosa até o ponto inicial dessa descrição, com as medidas de 72,80m + 23,95m + 34,80m + 50,00m sempre em divisa com a área A-2 de Laura de Castro Lopes. No interior da área A1B existe uma servidão que possui a largura entre 9,00m e 10,60m e é considerada área não edificante, exceto para construção de guaritas e destina-se à passagem das redes de água potável, águas pluviais e esgoto e ao acesso às áreas A1A e A2, sendo que o acesso à área A2 será somente através de uma entrada de 3,50m de largura". O Oficial, _____

AV-4- Cancelamento de Hipoteca. Data: 26/10/2016. Por documento datado desta cidade, de 24/08/2016, devidamente instruído e que fica arquivado em Cartório, a credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, autorizou o cancelamento da hipoteca supra (R-02), o que ora é feito para todos os fins de direito. Emolumentos: R\$39,45; Taxa de Fiscalização: R\$12,28; **Total:** R\$51,73. O Oficial, _____

AV-5- Construção. Data: 26/10/2016. Por requerimento a mim dirigido, datado desta cidade, de 01/09/2016, devidamente instruído com certidões expedidas pela PJF e ficando tudo arquivado em Cartório, faz-se a presente averbação para constar a construção do **Aptº 1212 - Bloco 2**, do Empreendimento Residencial Jardins do Eldorado, com entrada pela Rua Doutor Sebastião de Andrade nº 1255, vaga de garagem nº 171, área construída de 76,96m² e fração ideal de 0,002876, conforme certidão de habite-se datada de 25/07/2016. **Nota:** O Empreendimento Residencial Jardins do Eldorado possui guarita com WC. Possui ainda 01 vaga PNE (condomínio), plataforma PNE, área coberta (condomínio), playground infantil descoberto, área de pergolado (condomínio). Todos os apartamentos terão direito cada um, a uma vaga de automóvel numerada. O Oficial, _____

CONTINUA



<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDK6R-A9KXU-XMENE-85S4M>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

Maurício Olavo Franco da Costa

OFICIAL

CONT - 71309 - 01

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

AV-6- CND do INSS. Data: 26/10/2016. Foi arquivada a CND do INSS nº 002162016-88888798, de 22/08/2016. Valores referentes as AV-05/06: Emolumentos: R\$563,93; Taxa de Fiscalização: R\$216,97; Total: R\$780,20. O Oficial, _____

R-7-71309 - Prot. 164942 de 21/02/2018 - **COMPRA E VENDA** - Adquirente: **MARISTELA FAJARDO DE CASTRO**, diretora de empresas, Cart. de Identidade nº CNH04322362000, expedida por DETRAN/MG, CPF nº 574.192.136-15, separada judicialmente conforme fls 162, nº 18946, Lº B-32, com casamento na data de 05/11/88 e averbação da separação em 07/03/03, do Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito desta Comarca; e **REINALDO NAZARIO FONSECA**, confeitiro, Cart. de Identidade nº CNH06550608102, expedida por DETRAN/MG, CPF nº 108.082.086-83, divorciado conforme matrícula nº 0562180155 2 00050 159 0028898 68, com casamento na data de 02/08/13 e averbação do divórcio em 15/03/17, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito desta Comarca, brasileiro, residente nesta cidade. Transmitente: **GPS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ sob o nº 86.634.300/0001-48. Forma do Título: Contrato particular, datado desta cidade de 19/10/2017, ficando uma via arquivada em Cartório. Valor: R\$178.000,00, sendo R\$1.020,17 o valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH), R\$2.415,00 o valor do desconto concedido pelo FGTS/União (complemento). Dou fé. Emolumentos: R\$1.426,87; Taxa de Fiscalização: R\$663,01; Total: R\$2.089,88. Juiz de Fora, **23/02/2018**. O Oficial, _____

R-8-71309 - Prot. 164942 de 21/02/2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo contrato acima referido, os adquirentes deram o imóvel em garantia de Alienação Fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo a dívida o valor de R\$144.815,00, a ser paga em 340 prestações mensais, com juros de 6,5000% a.a. Nominal Balcão; 6,6973% a.a. Efetiva Balcão; 6,5000% a.a. Nominal Reduzida; 6,6973% a.a. Efetiva Reduzida, pelo sistema de amortização TP - TABELA PRICE com valor inicial de R\$1.007,97 Balcão / R\$90,44 Reduzida e primeiro vencimento em 19/11/2017. Dou fé. Emolumentos: R\$1.426,87; Taxa de Fiscalização: R\$663,01; Total: R\$2.089,88. Juiz de Fora, **23/02/2018**. O Oficial, _____

AV-9-71309 - Prot. 176135 de 03/09/2019 - **ATO DE OFÍCIO** - Faz-se a presente averbação para retificar a descrição do imóvel retro, da seguinte maneira: Onde se lê "do Bloco 02/Torre 02 nesta cidade", leia-se "**do Bloco 02, nesta cidade**", ficando os demais termos ratificados. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo: DAU/76352. Código de Segurança: 1801-4513-2151-7648. Código: 1 x 4135-0. Juiz de Fora, **18/09/2019**. O Oficial, *subst. Denise gudes de Oliveira*

CONTINUA



AV-10-71309 - Prot. 212845 de 12/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Por Ordem de Indisponibilidade expedida pela Secretaria da 6ª Vara Cível desta Comarca, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2024, Protocolo nº 202408.2016.03525194-IA-480 / Processo nº 50300110820218130145, foi determinada a indisponibilidade do imóvel retro em nome de **MARISTELA FAJARDO DE CASTRO**, CPF nº 574.192.136-15, o que ora é feito para todos os fins de direito. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo: IET/52656. Código de Segurança: 0644-3800-2969-9237. Código: 1 x 4135-0. Juiz de Fora, **20/09/2024**. O Oficial *Porto de Paula*

AV-11-71.309 - Prot. 224.663 de 28/01/2026 - **CEP** - Nos termos do artigo nº 440-AV do Provimento nº 195/CNJ/2025, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal - CEP: 36046-090. Dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Recompe: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Cod. Ato(s): 4134 (1). Selo: JUG95911. Código de Segurança: 8415361497682230 Juiz de Fora, **10/02/2026**. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/A Substituta, Josiane Leopoldino de Lima *flume*

AV-12-71.309 - Prot. 224.663 de 28/01/2026 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Procede-se a esta averbação para fazer constar, nos termos do artigo nº 788, I, "E", do Provimento Conjunto nº 93/2020 - Código de Normas do Estado de Minas Gerais, que o imóvel objeto desta matrícula possui a seguinte inscrição municipal nº 043.978/349, conforme guia de ITBI que será arquivada nesta serventia, emitida pela PJF em 21/01/2026. Dou fé. Emolumentos: R\$ 25,67; Taxa de Fiscalização: R\$ 8,67; ISS: R\$ 1,38; Recompe: R\$ 1,93; Total: R\$ 37,65. Cod. Ato(s): 4134 (1). Selo: JUG95911. Código de Segurança: 8415361497682230. Juiz de Fora, **10/02/2026**. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/A Substituta, Josiane Leopoldino de Lima *flume*

AV-13-71.309 - Prot. 224.663 de 28/01/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 4, Brasília/DF. Transmitentes: MARISTELA FAJARDO DE CASTRO, inscrita no CPF nº 574.192.136-15 e **REINALDO NAZARIO FONSECA**, inscrito no CPF nº 108.082.086-83. Forma do Título: Requerimento a mím dirigido, datado de Florianópolis/SC, de 27/01/2026, e Ofício nº 574190/2025, datado de Bauru/SP, de 27/01/2026, devidamente instruídos e quem ficam arquivados em Cartório. Valor: R\$188.704,30, com avaliação de R\$188.704,30, conforme ITBI. Dou fé. Emolumentos: R\$ 2.691,10; Taxa de Fiscalização: R\$ 1.344,66; ISS: R\$ 144,68; Recompe: R\$ 202,56; Total: R\$ 4.383,00. Cod. Ato(s): 4542 (1). Selo: JUG95911. Código de Segurança: 8415361497682230. Juiz de Fora, **10/02/2026**. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/A Substituta, Josiane Leopoldino de Lima *flume*



<< Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS 3º OFÍCIO - ZONA A

ALINE DE CASTRO BRANDÃO VARGAS - Oficial
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Pedido/Protocolo n.º: 224.663

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula n.º 71.309, L.º 2, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei n.º 7.433, de 18 de dezembro de 1985**.

3) **Constitui** condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004.

Não consta protocolo vigente referente a este imóvel.

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

Certifico que o referido é verdade e dou fé.

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por JOSIANE LEOPOLDINO DE LIMA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei n.º 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Juiz de Fora-MG	
CNS: 41699	
SELO DE CONSULTA: JUH03177	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4229925176825409	
Quantidade de ato praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por	
Josiane Leopoldino de Lima	
Substituta	
Emol. R\$ 28,23 - TFI R\$ 10,72 - ISS R\$1,52 - Recomepe R\$ 2,13 - Total R\$42,60	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	